



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.609, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Dora Maria Cardoso Pereira de Miranda**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Henrique Eroles, 205, Alto do Ipiranga, nesta cidade.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM
PROFESSORA DORA MARIA CARDOSO PEREIRA DE MIRANDA**

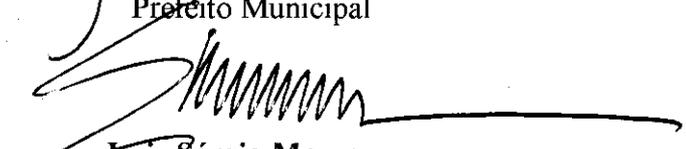
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

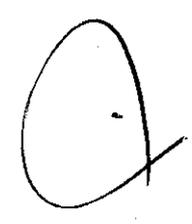
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 25 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

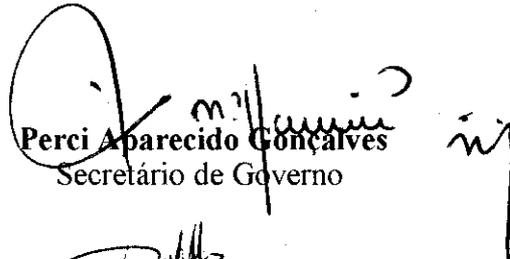

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

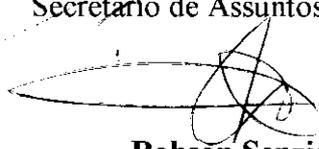


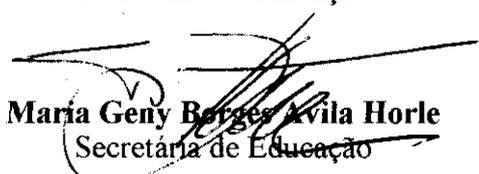

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.609/11 – FLS. 2

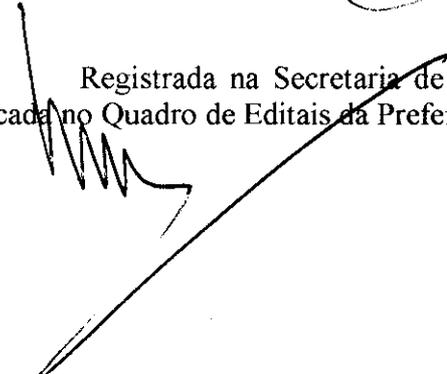

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

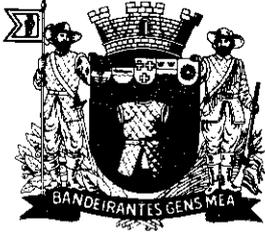

José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de outubro de 2011


SGov/rbm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.609/11

BIOGRAFIA DA PROFESSORA DORA MARIA CARDOSO PEREIRA DE MIRANDA

HOMENAGEM PÓSTUMA

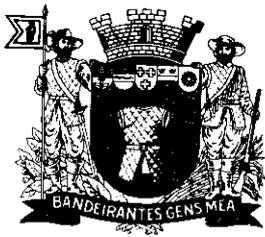
Dora Maria Cardoso Pereira de Miranda, filha de Hyro Cardoso Pereira (já falecido) e de Maria Amélia Cardoso Pereira, nasceu na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1951, e faleceu, aos 58 anos de idade, nesta cidade, aos 5 de fevereiro de 2010, no Hospital Mogi D'Or, onde se encontrava internada para tratamento de saúde.

No dia 3 de julho de 1971, casou-se com Alberto Luiz Fernandes de Miranda, com quem teve um único filho batizado com o nome de Luiz Beraldo de Miranda Netto. Era avó de Manoela Alves Rodrigues Miranda.

Era neta do saudoso Professor João Cardoso Pereira, que foi prefeito de Mogi das Cruzes no período de 01/08/1934 a 13/05/1938. Foi nora do também saudoso Dr. Luiz Beraldo de Miranda, que foi vereador de Mogi das Cruzes por quase quatro décadas, que por sua vez era casado com a professora aposentada Florisbella Fernandes de Miranda.

Sua vida escolar e acadêmica foi toda forjada na cidade de Mogi, onde se formou: no ano de 1961 no Curso Primário do Instituto Dona Placidina; em 1965 no Curso Ginásial no Liceu Braz Cubas; em 1968 no Curso Normal no Instituto de Educação Braz Cubas; no ano de 1972 no Curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia Braz Cubas.

Era também pianista formada pelo Conservatório de Música "Orestes Sinatra", onde concluiu o curso no ano de 1970.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.609/11 – FLS. 2

Na vida profissional exerceu o cargo de professora no Curso de Admissão Ginásial do I.D.P. nos anos de 1970 a 1971; ministrou aulas no Curso Primário do Grupo Escolar Professora Célia Pinheiro Franco no ano de 1971; e por fim, durante os anos de 1971 a 1978, ministrou aulas na Rede de Escolas da Prefeitura Municipal da cidade de São Paulo, sendo sua última escola localizada no Bairro de Guaianazes, onde se aposentou no ano de 1978, por invalidez.

Além de ministrar aulas, exerceu, de 10 de março de 1970 a 1º de março de 1973, a função de professora de canto orfeônico na Sociedade Civil de Educação Braz Cubas.